



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO À POETISA SENHORA  
DELASNIEVE MIRANDA DASPET DE  
SOUZA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Ilustríssima Senhora Delasnieve Miranda Daspet de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024.

*Lilo Pinheiro*  
Vereador - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR **LILO PINHEIRO - PDT**

### JUSTIFICATIVA

Delasnieve Miranda Daspert de Souza nasceu na cidade de Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul, aos 12 de setembro de 1950. Filha de Abrahan Daspert e Silvia Miranda Daspert. Formou-se em direito pela Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – hoje UCDB – Universidade Católica Dom Bosco. É casada - há 48 anos – com o escritor Nelson Vieira de Souza e tem dois filhos –Marcel e Werner e um neto Davi.

É advogada de formação, atuando sempre no direito civil. Humanista e Ativista das causas Sociais, Direitos Humanos, Culturais e da Paz ministrando palestras – sobre os temas referidos – por todo o país.

Delasnieve Daspert é ativista da Biopoesia – Poesia da Vida., que é o emprego da poesia nas importantes questões que põem em perigo a vida de cada ser vivo como o aquecimento global da Terra, as guerras expansionistas, a poluição ambiental, entre outros. Biopoesia defende a autodeterminação dos povos, a preservação do meio ambiente, direitos humanos e justiça social. Biopoesia é essencialmente poesia com alma.

A Biopoesia é a voz daqueles que se perderam, dos desvalidos, um veículo para transportar a sua voz, suas lágrimas, suas dores para todas as extremidades da Terra.

Atua, também, na promoção dos direitos sociais, ambientais e humanos – dentro do universo em que vive, em prol dos desprovidos dos direitos humanos e humanos direitos – elementares, como o direito ao alimento, à saúde, à segurança, à educação, ao trabalho, e ao meio ambiente sadio, princípios básicos da vida e da humanidade.

Sua estréia na literatura foi com o livro de poesia *Por um minuto ou para sempre*. Sua obra já foi traduzida para o inglês, espanhol, francês, alemão e, é publicada em centenas de jornais, revistas, sítios virtuais, fazendo parte de antologias brasileiras e estrangeiras.

Dentre diversas homenagens que já recebeu, está o Troféu Mulheres que Transformam oferecido pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a Medalha Causas Imortais Associação de Leitura do BRASIL e Diploma e Medalha Mulher Evidencia pela Câmara Municipal do Recife-Pernambuco.

Pelos motivos expostos, propomos que a Poetisa, Senhora Delasnieve Miranda Daspert de Souza seja condecorado com o Título de Cidadã Cuiabana.

Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024.

*Lilo Pinheiro*

Vereador - PDT